



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 054/2014

*O Diretor Executivo do PREVI – LIDER –
Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores Públicos de Colider, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições legais,*

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor REGIS FERDINANDO DE OLIVEIRA, do cargo de Analista Previdenciário, nível 01, classe A, lotado no PREVI – LIDER – Fundo Municipal de Previdência Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 19 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 22 de maio de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal